



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº 10.426 DE 03 DE JULHO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

Considerando o conteúdo do artigo 62, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Andirá, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, em conformidade com o Plano Diretor Municipal, Lei 3.499 de 07 de dezembro de 2021

- I. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Titular: Gerson Carlos Marchioni – Suplente: Brendha Carolina Santos Farinha
- II. Secretaria de Obras e Urbanismo: Titular: André Luiz Maluzi - Suplente: Antonio Eduardo Bonifacio
- III. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação: Titular: Silvia Flores – Suplente: Raimundo Eleoterio Benfica Junior

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de Julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal